

CHAMADA 3º PARA RETIRADA E ENTREGA DOS KITS - PNAE/2020/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM

PROCESSO SEI Nº 23243.005768/2020-74

DOCUMENTO SEI Nº 0993860

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

CRONOGRAMA DE RETIRADA E ENTREGA DOS ALIMENTOS – PNAE

Orientações aos alunos e responsáveis para a retirada dos kits de alimentos

- Os kits serão retirados pelos estudantes (se maiores) ou pelos pais/responsáveis legais (se menores) desde que apresentem seu documento de identificação e a documentação do(a) estudante, regularmente matriculado. **Caso o aluno maior e/ou o responsável de aluno menor, por algum motivo, prefira enviar um representante, esse deve se apresentar munido da declaração de autorização de retirada (ANEXO I), de seus documentos identificação como também dos documentos de identificação do estudante.**
- O aluno que estiver com algum **sintoma de gripe** deve ficar em casa e avisar a Secretaria de Saúde do seu município. Caso não tenha um representante que possa buscar os kits, avisar pelo e-mail <caed.guajará@ifro.edu.br> sobre a impossibilidade da retirada do kit no campus por problemas de saúde **até as 17h do dia 20/08/2020.**
- Em caso de quaisquer outras impossibilidades em retirar o kit e se não tiver quem o represente, comunicar à comissão pelo e-mail <caed.guajará@ifro.edu.br> **até as 17h do dia 20/08/2020** para que se providencie a entrega.
- Só será permitida a entrada no *Campus*, do aluno e do acompanhante que estiver usando máscara;
- Comparecer no *campus* na data determinada no cronograma;
- Evitar tocar em superfícies maçanetas, vidros, mesas;
- É proibida a permanência de estudantes e acompanhantes nas dependências da instituição após a retirada dos kits;
- É proibido aglomeração para conversas paralelas dentro da instituição;
- Caso o beneficiado não realize a retirada do seu kit de alimentos nesta terceira convocação e tampouco apresente justificativa nos termos dos itens 2 e 3 desta convocação, entender-se-á tacitamente que o mesmo não tem mais interesse em receber nenhum kit de alimentos, devendo seu nome ser excluído da listagem oficial de beneficiados interessados no recebimento dos kits alimentícios. Os beneficiados que tiverem seus nomes excluídos da listagem oficial não poderão, ainda, inscrever-se em edital de cadastro reserva para recebimento de kits de alimentos.**
- Os kits de alimentos remanescentes serão entregues aos alunos do cadastro reserva, passando esses a compor a listagem oficial dos beneficiários do programa.

ATENÇÃO!

A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NO CRONOGRAMA E ATRAVÉS DO CPF DO ALUNO COM OMISSÃO DE TRÊS NÚMEROS.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS ALIMENTOS – PNAE			
2ª CONVOCAÇÃO			
SEQ	CPF DO ESTUDANTE	DATA/HORÁRIO	LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA
01	049825***50	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
02	056609***33	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e	IFRO -GJM/CAED

		das 14:30 às 17:00	
03	045502****03	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
04	057653****26	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
05	059448****35	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
06	702837****80	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
07	048981****09	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
08	048934****19	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
09	018546****00	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
10	039823****25	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
11	050755****00	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
12	046259****19	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
13	702838****45	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
14	004392****74	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED

15	017880****70	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
16	033956****57	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
17	048135****09	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED
18	049437****98	Data: 21/08/2020 Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00	IFRO -GJM/CAED

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA

Eu, _____, responsável pelo/a
aluno/a _____, da turma _____ do curso

_____,
autorizo _____, portador do CPF nº _____
e RG nº _____ a proceder a retirada do Kit de Alimentos do
IFRO *Campus* Guajará-Mirim, fornecido durante o período de quarentena, no qual as atividades presenciais
no campus foram suspensas, conforme a PORTARIA N° 533/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE
2020, PORTARIA N° 686/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2020 e PORTARIA N° 959/REIT
- CGAB/IFRO, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Os alimentos fornecidos serão, após a retirada, devidamente entregues ao aluno(a) beneficiário do Kit e em
hipótese alguma será destinado a terceiros.

Guajará-Mirim/RO, ____ de _____ 2020.

Assinatura do responsável pelo aluno



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**,
em 19/08/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0993860**
e o código CRC **9946A526**.